

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

**R E S O L V E:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar as circunstâncias em que ocorreu o crime de latrocínio em que foi vítima o servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS, Escrivão de Polícia Civil**, fato ocorrido no dia 06/12/2014, nesta Capital, objeto do **IPL nº. 00486/2014.000254-3**, instaurado na Divisão de Homicídio, para apuração dos fatos; com objetivo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97.

**II - Designar** como Autoridade Apuradora, a servidora **IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Polícia Civil**, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

**III - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração**, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 781859

**PORTARIA Nº 525/2014-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 10/12/2014**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta da servidora R.M.G.L., mat. nº 54188994, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/11/13, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento legal, a quando dos fatos registrados no BOP nº 2/2014.022632-3-SU São Braz, fato ocorrido em 30/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos; **CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 526/2014-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 10/12/2014**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta dos servidores U.C.T.F., mat. nº 5704332 e A.J.B.C., mat. nº 5618576, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 28/11/14, referente ao Of. nº 626/14-Vara do Consumidor, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, faltado injustificadamente, às audiências judiciais realizadas nos autos do Proc. nº 0018696-98.2011.814.0401 e demais fatos conexos, conforme anexos; **CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 527/2014-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 10/12/2014**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de apurar a conduta do servidor J.R.M.A., mat. nº 5876800, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2014.000107-6, fato ocorrido em 30/04/14, no bairro da Pedreira e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/11/14 e anexos;

**CONSIDERANDO:** que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

**RESOLVE:** Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 781969

**PORTARIA Nº 170/2014-DGPC  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de aumentar o quadro de Policiais Civis permanentemente treinados para o pronto emprego por convocação direta do Delegado Geral, em situações operacionais que necessitem da intervenção de policiais especializados;

**CONSIDERANDO:** a Instrução Normativa nº 002/2014 e o projeto de formação e manutenção do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil, a ser executado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/IESP;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do 5º Processo Seletivo ao Curso de Capacitação para atuação no Grupo de Pronto Emprego do Estado do Pará - GPE;

**ÉRIC MARCOS NUNES CAVALCANTE** - IPC

**MARCO ANTONIO SENA CHAGAS** - IPC

**REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR** - IPC

**JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA** - IPC

**JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA**, Professor de Educação Física

**II - Tornar público** aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará que no período de **15 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015**, estão abertas as inscrições para o Curso de Capacitação para atuação no Grupo de Pronto Emprego-GPE;

**III - As normas** de inscrição e seleção do processo seletivo estão estabelecidas na Instrução Normativa Nº002/2014.

**III - O local** de inscrições será a sede do GPE/DG, Av. Nazaré, nº 209, Bloco D, térreo, no horário de 09:00h às 18:00h;

**IV - A ficha** de inscrição estará disponível no site da Polícia Civil.

**V - A realização** das etapas do processo seletivo interno obedecerá ao calendário a seguir:

**CALENDÁRIO**

INSCRIÇÃO: 15 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015		
ENTREVISTA		
LETRAS	PERÍODO	HORÁRIO
A a L	13 de janeiro de 2015	8h às 18h
M a Z	14 de janeiro de 2015	8h às 18h
RESULTADO DA ENTREVISTA: 15 de janeiro de 2015		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF		
LETRAS	PERÍODO	HORÁRIO
A a L	16 de janeiro de 2015	8h às 18h
M a Z	17 de janeiro de 2015	8h às 18h
RESULTADO DO TAF: 21 de janeiro de 2015		
Convocação dos Aprovados para matrícula na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL		Dias: 22 e 23 de janeiro de 2015 Horário: 8h às 18h
Local do TAF Universidade do Estado do Pará - UEPA, Campus do curso de Educação Física. Av. João Paulo II, entre Vileta e Timbó e no Complexo do Utinga (Lago Bolonha)		

**VI - Determinar** à Diretoria de Administração, à Academia de Polícia Civil-ACADEPOL e ao Grupamento de Pronto Emprego-GPE que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 782048

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1884/2014 - DP 2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 921/2014-CONJUR/DP, de 02 de setembro de 2014; Considerando que por meio do Ofício nº 3543/2014-PGE-GAB-PCTA, de 25 de setembro de 2014, o Exmo. Sr. Caio de

Azevedo Trindade, Procurador Geral do Estado, informa sobre a intimação da liminar deferida nos autos da Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela Antecipada referente ao Processo nº 001498322.2014.814.0301, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém, para deferir a ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI, FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA suspensão dos atos de agregação em face da lotação dos policiais militares no Tribunal de Contas dos Municípios - PA, em função de natureza civil, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1517/2012 - DP2, que agregou o 1º SGT PM RG 25904 ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, os CB PM RG 25736 MAX DA SILVA CARDOSO, RG 19503 PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI, RG 15777 FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA, RG 28438 EMERSON CLEY DA SILVA CRUZ, RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS, RG 23192 SIDNEY RAMOS DE MELO, RG 26234 JOÃO AMADOR DOS SANTOS, RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS, os SD PM RG 32448 JACKSON WENDELL LOPES DE ALMEIDA, RG 32707 FLÁVIO PANTOJA DIAS e RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, que se encontram à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, conforme publicação no Diário Oficial nº 32.284, de 22/11/2012, transcrita para o Boletim Geral nº 212/2012-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 11 de dezembro de 2014.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo 781875

**PORTARIA Nº 1943/2014 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 164/2014-P/1, de 01 de julho de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 21571 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para exercer suas atribuições no Grupamento Fluvial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 781887

**PORTARIA Nº 2009/2014 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 449/2014 - Chefe de Gabinete/CG, de 22 de setembro de 2014; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 8, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), os policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 22473 JOSÉ ROBERTO SILVA QUARESMA,

II - CB PM RG 22255 SAMUEL DOS REIS LOPES,

III - CB PM RG 27473 UBIRANILDO ALMEIDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de novembro 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 781896

**PORTARIA Nº 2076/2014 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o nº 461/2014 - Chefe de Gabinete, de 03 de julho de 2014; Co disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, :

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 24903 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 781901